



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.076, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a Inclusão de Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016.”

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.913, de 04 de dezembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº. 2.024 de 08 de junho de 2015, a ação seguinte, e abrir o respectivo Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº. 2.056, de 09 de dezembro de 2015, vigente para o exercício financeiro 2016.

Ação Atividade	E.074	Construção de Academia ao Ar Livre
Dotação	Rubrica/ Fonte	Valor
10.301.0004.1.074	44.90.51.100000	R\$ 80.866,30

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: A3fCTYZr

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 135, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **POLIANA MACEDO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Autorização/Ref. 02, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: JXH6TZhq

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 142, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. **CONCEDER**, à servidora abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

FRANCISCO PAULO MALAQUIAS

Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014;
Retroagindo a 28 de março de 2016.

NELSON HIPOLITO

Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 17 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2014;
Retroagindo a 28 de março de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

data supra.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador: 7AE4Cg8M

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador: YvIGM02a

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 143, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 144, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANTONIA DE FÁTIMA OVÍDIO

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

Retroagindo a 1º de abril de 2016.

CLEUSA SOUZA DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO

Professor Graduado/Nível II/Classe E;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014;

Retroagindo a 29 de março de 2016.

MARIA APARECIDA MIRANDA DA COSTA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Rodoviária/Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015;

Retroagindo a 30 de março de 2016.

MARIA SANTANA MONTEIRO DE ARAUJO

Inspetor de Alunos Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 31 de março de 2015 a 30 de março de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Fiscal Obras e Posturas/Ref. 03;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014;

Retroagindo a 1º de abril de 2016.

MARILZA VIANA DE ANDRADE

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 05 de março de 2015 a 04 de março de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

WALBER VALIM DE MELLO

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015;

Retroagindo a 1º de abril de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: BTxMLvFv

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. **READAPTAR**, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **DORIANA BORGES DA SILVA FREITAS**, no cargo de Professor Graduado/Nível II/Classe D, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Processo n.º 6930/2015

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: MmcvHvOP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 146, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Gestante da servidora abaixo, com embasamento legal no artigo 134, § 2º, inciso XI, primeira parte, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba:

JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA

Professor Graduado/Nível II/Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Retroagindo a 02 de março de 2016;
Processo Administrativo nº 1163/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril

de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: ZydDOGvh

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, **2.712 (dois mil setecentos e doze) dias**, correspondendo a **07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Banco Financeiro S/A, à Câmara dos Deputados e como Autônomo, e previdenciária feita ao INSS, pelo servidor **PEDRO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 04, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 335/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: oVIRVBXz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 148, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Professor Graduado/Nível II/Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de março a 13 de abril de 2016.

ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO

Professor Especialização/Nível III/Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de abril de 2016.

ANA PAULA SANTOS BRANDÃO

Professor Especialização/Nível III/Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 24 de março a 02 de abril de 2016.

ANA REGINA DE FREITAS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de março a 13 de abril de 2016.

DARLENE DE CASTRO POSTERLI

Professor Coordenador/Nível II/Classe F;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de abril de 2016.

GILMAR JOSE LOPES

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 28 de março a 06 de abril de 2016.

LINA MARIA CUSTÓDIO

Professor Graduado/Nível II/Classe K;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de março a 28 de abril de 2016.

NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO

2760/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe F;
3100/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de abril de 2016.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de março a 13 de abril de 2016.

SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO

1006/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe H;
3081/1 - Professor Graduado/Nível II/Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de março a 11 de abril de 2016.

WASHINGTON QUEIROZ LIMA

Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócio/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 04 de março a 1º de junho de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador: ZSUFxMVF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 034/2014, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Paranaíba-MS; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a criação de uma nova comissão analisadora dos projetos de empreendimentos a serem licenciados no município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica nomeada **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	PROFISSÃO
Ari Peralta Rossafa	Engenheiro Civil
Carlos Alberto Neves Machado	Engenheiro Agrônomo
Erika Ramos Faria Lamblém	Eng. Sanitarista e Ambiental
Estênio Roberto de Freitas	Médico Veterinário
Gilmar Fonseca Silva	Advogado
Marcela Queiroz Diniz	Arquiteta e Urbanista
Neusvar Chaves de Oliveira	Engenheiro Civil
Plínio Paulo Bortolotti	Advogado
Roney José Castro Mizara	Engenheiro Civil
Taiz Cristina Pereira Silva Xavier	Advogada
Conceição José Custódio	Agrimensor Topógrafo
Ricardo Antônio Duarte	Engenheiro Elétrico
Wilmar Nunes Lopes	Advogado

Artigo 2º. A Comissão de Avaliação prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de analisar o Termo de Cooperação Técnica nº 034/2014, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e o Município de Paranaíba.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria de nº 404 de 14 de setembro de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2015 a 1º de abril de 2016;
Retroagindo a 04 de abril de 2016.

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: UVvysBxN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 151, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

LICENÇA DE 05 DIAS, em razão do falecimento de seu pai, no período de 03 a 07 de abril de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: RNxOInyd

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 152, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

NEIVA SABINO VIDAL

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2014 a 08 de agosto de 2015;

Retroagindo a 06 de abril de 2016.

PAULO CESAR GRANDE

Dentista/Ref. 05;

VANIA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS

Dentista ESF/Ref. 07;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016;

Retroagindo a 04 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Auxiliar de Topógrafo/Ref. 03;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015;

Retroagindo a 04 de abril de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: fKlnavpz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 153, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

AURECY CUSTÓDIA SILVA DUTRA

Professor Especialização/Nível III/Classe G;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de abril de 2016.

EVANIR GONÇALVES DE MORAES

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de abril de 2016.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS

Professor Especialização/Nível III/Classe H;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de abril de 2016.

CLARISSE MONICA CABRAL DA SILVA

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de março a 05 de abril de 2016.

LANIR ALVES FRANCISCO

Professor Graduado/Nível II/Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de abril de 2016.

LUCIANA GUIMARÃES DE JESUS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 04 a 07 de abril de 2016.

MARIA DE SOUZA PAULA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 05 a 11 de abril de 2016.

MARIA AUXILIADORA DEMETRIO SILVA FELIX

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 05 de abril a 03 de julho de 2016.

MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO

Professor Especialização/Nível III/Classe K;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de abril de 2016.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO

3128/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe E;
3371/1 - Professor Especialização /Nível III/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de março a 28 de abril de 2016.

SILMA APARECIDA FREITAS GROTTO

Professor Especialização/Nível III/Classe I;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de abril de 2016.

ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO

Dentista ESF/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 21 de março a 19 de maio de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO GUIMARÃES DE FREITAS

Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 05 a 11 de abril de 2016.

JUCELIA ALVES DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 21 de março a 18 de julho de 2016.

LUZIA APARECIDA FARIA

Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2016.

JERÔNIMO VIEIRA DE SOUZA

Coveiro/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2016.

WASHINGTON QUEIROZ LIMA

Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócio/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
LICENÇA DE 03 DIAS, no período de 02 a 04 de junho de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador: S7VKSL2J

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste edital, a convocação da candidata aprovada, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos para providenciar a documentação necessária para contratação conforme resultado do **Processo Seletivo Simplificado**, visando à **contratação de Assistentes Sociais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, para permitir o desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4ª	Sandra Regina Montalgo Osaki

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: 5b7nJYbw

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "CAMINHÃO", a diesel ano/modelo não inferior a 2012, com potência mínima de 90 CV a 3.000 RPM, torque mínimo de 20 KGFM, de fabricação nacional, usado, revisado, com garantia mínima de 06 (seis) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, equipado com cesto aéreo, autonivelado, sistema de giro infinito e comandos que permitam o seu controle a partir do cesto ou da base pelo operador com prioridade a este último, com óleo hidráulico, tomada de força, sobre o chassi hidráulicos e baús laterais em fibra.

LICITANTE CLASSIFICADO: JOSE MARDONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 871.864.461-91, classificado no item nº 01, com proposta no valor total de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
WILMAR NUNES LOPES

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: QbnZGc0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de peças e serviços para manutenção da **pá carregadeira 930 caterpillar**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.102.641/0001-06, classificada no lote nº 01, com proposta no valor total de R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
WILMAR NUNES LOPES

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: URkfyhbr

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **material de expediente** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, classificada nos itens nºs 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, com proposta no valor total de R\$154.244,39 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **SUPERMERCADO SANTANA LTDA**, classificada nos itens nºs 06 e 18, com proposta no valor total de R\$1.307,00 (um mil trezentos e sete reais) e **ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, classificada nos itens nº 01, 02, 03, 04, 08, 25, 44 e 71, com proposta no valor total de R\$3.350,40 (três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo valor global de R\$158.901,79 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e um reais e setenta

e nove centavos).

OS ITENS NÚMEROS 45 E 60 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: sBQWbDlw

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 37/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MATERIAL ODONTOLÓGICO** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA-ME, classificada nos itens nºs 05, 27, 34, 87 e 261, com proposta no valor total de R\$1.622,50 (um mil seiscentos e vinte e dois reais); **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, 16, 18, 35, 36, 37, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 92, 97, 130, 158, 159, 168, 183, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 269 e 298, com proposta no valor de R\$21.472,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais); **DENTAL PRIME**, classificada nos itens nºs 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 32, 38, 76, 77, 78, 79, 80, 91, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 162, 163, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 182, 185, 189, 200, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 241, 242, 243, 245, 248, 249, 250, 264, 265, 268, 270, 272, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 289, 291, 293, 294 e 296, com proposta no valor total de R\$103.984,60 (cento e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e **STAR ODONTOMÉDICA EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 02, 08, 12, 13, 14, 15, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 95, 96, 105, 106, 107, 108, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 154, 156, 160, 161, 166, 167, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 187, 201, 202, 207, 208, 211, 239, 246, 247, 262, 263, 266, 267, 271, 273, 278, 283, 288, 290, 295, 297, 299, 300, 301, 302 e 303, com proposta no valor de R\$43.246,91 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo valor global de R\$170.326,01 (cento e setenta mil trezentos e vinte e seis reais e um centavo).

OS ITENS NUMEROS 149, 184, 238, 244, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 274, 277, 287 e 292 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
WILMAR NUNES LOPES

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: 9dkQ48zV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 008/2016

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Conselho Tutelar de Paranaíba -MS, exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 003/2016ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 16 de Março de 2016;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação do Conselho Tutelar de Paranaíba -MS, exercício de 2016.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 16 de Março de 2016.

Fernanda Castanheira Amaral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS.

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Conselho Tutelar de Paranaíba - MS

Endereço - Rua Antonio Bergantini, nº. 173

Jardim América, CEP - 79.500-000.

Paranaíba / MS.

Fone - (67) 3669-0096 / (67) 9993-1623

E-mail: conselhotutelarparanaiba@yahoo.com.br

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o processo de formação do Plano de Ação do CONSELHO TUTELAR DE PARANAIBA - MS para 2016, com metodologia voltada à definição de indicadores de desenvolvimento das ações aqui planejadas. A configuração ora apresentada é decorrente de uma composição de cenários identificados neste momento. Entretanto, em face da dinâmica que envolve as relações intra e inter organizacionais, acentuada com as mudanças sociais, econômicas e políticas que definem o ambiente em que a organização desenvolve suas atividades, à medida que se modificam estas condições externas e internas que sobre o Plano influem, torna-se indispensável sua oportuna adequação e aprimoramento, com o intuito de serem redirecionadas estas orientações.

Estão contemplados neste documento propostas, planos, programas, projetos, atividades, e serviços a serem desenvolvidos pelo CONSELHO TUTELAR DE PARANAIBA/MS no ano de 2016.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivos Gerais

Tem como finalidade precípua zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, sua finalidade é zelar, é ter um encargo social para fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o estatuto da criança e adolescente e com a Constituição Federal.

3.2 Objetivos Específicos

- Atender Crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos por lei forem ameaçados ou violados;
- Atender e aconselhar os pais ou responsáveis;
- Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
- **Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;**
- **Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;**
- **Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;**
- **Expedir notificações;**
- **Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;**
- **Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;**
- **Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;**
- **Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;**
- **Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.**

4. SERVIÇOS OFERTADOS

O Conselho Tutelar recebe as denúncias dos casos de violação dos direitos, que envolve crianças e ou adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, faz a averiguação do fato e requisita perante o órgão competente a realização do serviço nas diferentes áreas, como saúde, educação, cultura, esporte, lazer convivência familiar e comunitária, etc.

Dentre os serviços oferecidos este Conselho Tutelar realiza Palestras com temas sempre relacionados a crianças e adolescentes, nas Escolas Estaduais, Municipais e Particulares da área urbana e rural do município e também nas entidades de serviço que atende crianças e adolescentes do município. As palestras são realizadas com o tema que melhor atende a realidade de cada entidade ou escola.

CAMPANHAS A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2016.

MÊS	CAMPANHA	ATIVIDADES
13 á 16 de FEVEREIRO	CARNAVAL	FIXAR CARTAZES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENORES NO LOCAL DO EVENTO E FISCALIZAÇÃO
18 de MAIO	DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATIVIDADE JUNTO COM O CREAS
12 de JUNHO	DIA MUNDIAL CONTRA AO TRABALHO INFANTIL	ATIVIDADE JUNTO COM O CREAS

23 de SETEMBRO	DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRAFICO DE MULHERES E CRIANÇAS	ATIVIDADE JUNTO COM O CREAS
06 de OUTUBRO	DIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL	ATIVIDADE JUNTO COM O CREAS

Ana Paula Leal de Souza
Conselheira Tutelar

Lindomarcia Lindiane de Freitas
Conselheira Tutelar

Cleide Batista da Silva Tavares
Conselheira Tutelar

Wanice Luciana de Oliveira
Conselheira Tutelar

Eliane Alves da Silva Vieira
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: BtmDx1jv